



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA PELA ASSEMBLEIA GERAL DO
CAMPUS CONTAGEM 19º DE OUTUBRO DE 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO GRÊMIO
ESTUDANTIL DOS CURSOS TÉCNICOS DO CEFET-MG CAMPUS
CONTAGEM PARA A GESTÃO 2018-2019.

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para a Diretoria do Grêmio Estudantil dos cursos técnicos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Campus Contagem, gestão de 2018. Constituídas pela seguinte estudante: ANA CECILIA MARQUES FIGUEIREDO TORNA PÚBLICO O PROCESSO ELEITORAL PARA A DIRETORIA DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS TÉCNICOS DO CEFET-MG – CAMPUS CONTAGEM NO ANO LETIVO DE 2018, estabelecendo-se o seguinte:

Art. 1º - As inscrições de chapas ocorrerão do dia 28 de novembro de 2018, de 08 hs às 15h no CEFET-MG Campus Contagem (matutino e vespertino).

Parágrafo Único – A ficha de inscrição estará disponível na secretaria do CEFET-MG Campus Contagem no quinto andar.

- ☐ As chapas deverão ser completas, conforme o Artigo 26º do Estatuto.
- ☐ No ato da inscrição, a chapa tem direito a um comprovante da inscrição com a assinatura do presidente da Comissão Eleitoral.
- ☐ Juntamente a inscrição das chapas para os cargos da Diretoria, será feita inscrição do fiscal escolhido pela chapa.
- ☐ A lista de candidatos de cada chapa inscrita para os cargos da Diretoria do Grêmio Estudantil será divulgada ao fim do período de inscrição.

Art. 2º - O período de campanha das chapas ocorrerá do dia 29 ao dia 30 de novembro de 2018, sendo o dia 30 de novembro de 2018, ocorrerá um debate das chapas inscritas, das 12h50min às 13h50min, no mini auditório do CEFET-MG Campus Contagem.

- ☐ A propaganda eleitoral das chapas será feita através de matérias conseguidos pela própria chapa, conforme o Artigo 19º do Estatuto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- ☐ É proibida a campanha eleitoral fora do período de campanha, bem como a boca de urna, conforme o Artigo 20º do Estatuto.

Art. 3º - As eleições para a Diretoria do Grêmio Estudantil, gestão 2018-2019, ocorrerão no dia 03 de dezembro de 2018, no turno da manhã de funcionamento do CEFET-MG Campus Contagem (matutino).

Parágrafo Único – A urna eleitoral estará à disposição dos eleitores no hall, das 9hs às 13h30min.

- ☐ São elegíveis para os cargos da Diretoria do Grêmio Estudantil todos os alunos do curso técnicos do CEFET-MG Campus Contagem conforme o Artigo 15º do Estatuto.
- ☐ São considerados eleitores todos os estudantes dos cursos técnicos, conforme o Artigo 16º do Estatuto.
- ☐ O voto será direto e secreto e cada chapa deverá ter um fiscal, identificado com crachá, para acompanhar todo o processo eleitoral.
- ☐ A apuração dos votos deverá ocorrer logo após o fim do processo eleitoral.
- ☐ O mandato da Diretoria do Grêmio será um ano a partir da data da posse e a Comissão Eleitoral divulgará dentro de quarenta e oito horas (48h) o resultado das eleições.

Art. 4º - Ao fim das inscrições, havendo somente uma chapa inscrita, cabe a comissão eleitoral, convocar a assembleia geral e nomear a respectiva chapa como vencedora, respeitando o prazo estipulado no regimento eleitoral.

Contagem, Minas Gerais, 22 de novembro de 2018.

A Comissão Eleitoral

Ana Cecília Marques Figueiredo
Presidente da Comissão Eleitoral de 2018